OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 25F8639014)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 459ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da **TREI III PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Devedora") acerca da intenção de efetuar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 7.31 do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais", que deverá ocorrer em 29 de setembro de 2026 ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

Caso o Resgate Antecipado Facultativo Total seja efetivado, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRI em 29 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 16.4.3 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores